

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

**PARECER CONCLUSIVO****IDENTIFICAÇÃO****OSC/OSCIP:** Serviço de Obras Sociais – SOS **CNPJ:** 48.344.188/0001-11**FUNDO VINCULADO:** Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS**PROCESSO N.º:** 133/2018**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração **N.º:** 04/2018**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018**VIGÊNCIA INICIAL:** 02/01/2019 à 02/01/2020**VALOR INICIAL DA PARCERIA:** R\$ 219.470,35

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 111.025,75	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
4º Termo Aditivo	03/01/2022 a 02/01/2023	R\$ 248.444,60
MUNICIPAL		ESTADUAL
R\$ 140.000,00		R\$ 108.444,60

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Elisangela Rocha da Cruz Silva	282.656.598-22
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	288.401.085-23
Decreto n.º 6153 de 20/12/2021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Avenida 1, nº 654, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivência para alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.
Descrição do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
26/01/2022 Empenho Nº 477	15/02/2022	R\$ 11.106,19	Municipal
	07/03/2022	R\$ 10.390,07	
	07/04/2022	R\$ 13.178,81	
	04/05/2022	R\$ 11.822,56	
	06/06/2022	R\$ 11.483,39	
	22/06/2022	R\$ 11.483,39	
	03/08/2022	R\$ 12.795,80	
	30/08/2022	R\$ 11.483,39	
	29/09/2022	R\$ 11.806,23	
	27/10/2022	R\$ 11.483,39	
	30/11/2022	R\$ 11.483,39	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	20/12/2022	R\$ 11.483,39	
02/02/2022 Empenho Nº 1347	09/03/2022	R\$ 9.037,05	Estadual
	09/03/2022	R\$ 9.037,05	
	22/03/2022	R\$ 9.037,05	
	14/04/2022	R\$ 9.037,05	
	23/05/2022	R\$ 9.037,05	
	28/06/2022	R\$ 9.037,05	
	28/07/2022	R\$ 9.037,05	
	30/08/2022	R\$ 9.037,05	
	13/10/2022	R\$ 9.037,05	
	23/11/2022	R\$ 9.037,05	
	30/11/2022	R\$ 9.037,05	
	20/12/2022	R\$ 9.037,05	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
MUNICIPAL		
-----	Janeiro	
01/04/2022	Fevereiro	
03/05/2022	Março	
23/05/2022	Abril	
27/06/2022	Maio	
17/08/2022 e 17/08/2022	Junho	
-----	Julho	
01/09/2022	Agosto	
10/10/2022	Setembro	
11/11/2022	Outubro	
09/12/2022	Novembro	
23/12/2022 e 06/02/2023	Dezembro	
ESTADUAL		
-----	Janeiro	
-----	Fevereiro	
01/04, 03/05, 23/05	Março	
27/06/2022	Abril	
17/08/2022	Maio	
17/08/2022	Junho	
01/09/2022	Julho	
10/10/2022	Agosto	



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Trabalho Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



-----	Setembro	
11/11/2022	Outubro	
09/12/2022 e 23/12/2022	Novembro	
06/02/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 140.000,00	R\$ 108.444,60	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 305,19	R\$ 33,06	R\$ 0,00

GLOSAS		
NÃO HOUVE		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: 100 adolescentes e jovens
Meta executada: 225 adolescentes e jovens – META CUMPRIDA
Análise do cumprimento do objeto: Constata-se que a Organização da Sociedade Civil cumpriu com a proposta apresentada no Plano de Trabalho, prestando serviço de relevância a adolescentes e jovens. As ações desenvolvidas demonstraram caráter preventivo, protetivo e proativo frente as situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, materializando as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. O serviço também materializou ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, atendendo às diferentes necessidades de convivência, próprias ao ciclo de vida.

Os adolescentes e os jovens tiveram a oportunidade de reconhecer suas potencialidades e desenvolver habilidades pessoais, com promoção de espaços de reflexão, sensibilização e discussão, ampliando os olhares para temáticas pertinentes às suas faixas etárias. Os conteúdos programáticos trabalhados contribuíram para a valorização individual com direito à reflexão sobre a construção de projeto de vida, entre outras discussões importantes para o desenvolvimento deste público.

Dentre os procedimentos necessários para a complementação da análise deste parecer houve também a realização de visita in loco, reuniões e contatos com equipe de referência da OSC, onde se constatou o cumprimento do objeto pactuado.

Houve também aplicação de pesquisa de satisfação com usuários e famílias no mês de dezembro de 2022 onde se verifica que as opiniões expressadas demonstram um nível bom de satisfação.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

Desse modo, as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

Conforme mencionado a parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas Municipal	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 116.000,00	R\$ 119.478,00
Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Material de consumo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.446,73
Total	R\$ 140.000,00	R\$ 143.924,73



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Itens	Previsão despesas Estadual	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 97.140,60	R\$ 98.488,26
Serviço de Terceiros	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Utilidade Pública	R\$ 3.504,00	R\$ 3.504,00
Total	R\$ 108.444,60	R\$ 109.792,26
Recursos da organização		
Prédio		R\$ 286.160,43
Veículos		R\$ 0,00
Equipamentos		R\$ 141.908,22
Valor total		R\$ 428.068,65
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 422.444,60
Valor Total		R\$ 449.984,58
A-Despesas com Recursos humanos OSC		
		R\$ 217.966,26
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		
		R\$ 332.814,85
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$ 114.848,59

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO (A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



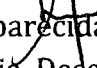
DESCREVA A CONCLUSÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E VANTAJOSIDADE DA PARCERIA.


Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada por meio do Decreto n.º 6153/2021 e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, atesta-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 04/2018, cumprindo com o Cronograma de Desembolso.

A parceira também representa vantajosidade econômica comparando a economicidade em relação à realização direta pela administração pública.

Ressalta-se ainda que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculadas a Política Pública de Assistência Social.

Guaira/SP, 13 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61